



## PORTARIA Nº 152-2011

### Convoca Professora para Regime Suplementar de Trabalho.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORREA - RS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 27 e parágrafos, da Lei Municipal nº 1729-2000, **Convoca para Regime Suplementar de Trabalho**, a Servidora **Renata Morlin**, Professora Educação Artística, Nível 03, Classe A, Triênio 00, Matrícula nº 565, Regime de Trabalho de 20 horas semanais, para cumprir regime suplementar de trabalho de 04 horas semanais, a contar de 28 de fevereiro de 2011.

Pelo regime suplementar de trabalho, é-lhe paga remuneração a maior de 20% (vinte por cento) do valor do seu regime normal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 15 de fevereiro de 2011.

Ademir Antônio Presotto,  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 15-02-2011

#### **Secretaria Municipal de Administração.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 15-02-2011 a 1º-03-2011.  
Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 15-02-2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS  
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br)